EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 10.301.146.2394 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA SAÚDE BUCAL NA APS, com objetivo de garantir os recursos necessários para a IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE ODONTOLOGIA HOSPITALAR, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	20.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.301.146.2394 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA SAÚDE BUCAL NA APS
OBJETIVO	IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE ODONTOLOGIA HOSPITALAR
Valor	VALOR NECESSÁRIO À AMPLIAÇÃO

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	20.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	15.452.156.1086 - ENGORDA DA PRAIA DE PONTA NEGRA
Valor	R$ 27.029.000,00

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2024.

Daniel Araújo Valença

VEREADOR AUTOR

Nº de protocolo:
Data:
Hora: